



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 023/2019

José Luis Sandin Pereira Filho, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de melhorias necessárias e importantes para a população, **Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, viabilize a seguinte propositura:

"Demarcação delimitadora (flechas indicativas e PARE) das linhas de divisão de fluxos opostos quando se faz o retorno ou curvas em Avenidas e Ruas".

JUSTIFICATIVA:

Com efeito, este Vereador identificou que a despeito de ter algumas placas indicando onde é que devemos fazer o retorno, alguns acidentes e "sufocos" vem sendo passados pelos motoristas de automóveis e utilitários em nossa cidade.

Por vezes, ao fazer o retorno em Avenidas e Ruas, o motorista faz a curva fechada e na "mão" da pessoa que vem em sua direção contraposta, o que pode gerar acidentes e coloca em perigo a integridade física de todos.

Diante disso, este Vereador sugere que além das placas de sinalização indicando o Retorno/Curvas, que sejam feitas no solo, setas que indicam exatamente o fluxo dos carros e demais conduções, bem como o local onde eles devem se posicionar para fazerem as curvas e retornos. Não obstante, quando se tratar de Avenidas, sugere-se escrever-se no solo a sinalização "PARE".

Importante salientar, que referidas sinalizações compõe estratégias de Educação no Trânsito, principalmente pelo fato de prevenir que incidentes aconteçam.

Oportunamente anexo a presente Indicação, fotos ilustrativas como sugestão para implantação do que pleiteio neste documento.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 19 de agosto de 2019.


José Luis Sandin Pereira Filho
VEREADOR



